



#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa orientar na contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Expediente a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração e Demais Unidades Administrativas deste Município, no decorrer do exrcicío de 2021, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Solicitação da Despesa.

#### 2.JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificamos que a compra dos produtos acima solicitados, se faz de grande importância, uma vez que é necessário para suprir a necessidade constante de material de expediente, o que proporcionará o bom funcionamento da Secretária de Administração e demais unidades administrativas. Salienta-se que, a aquisição de tal material, é de grande valia, tendo em vista que proporcionará um atendimento de qualidade e de forma satisfatória pelos servidores a população de modo geral, cumprindo a finalidade do princípio administrativo da eficiência do serviço público.

#### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QDE.
1	PAPEL A4 210X97MM C/ 500 FLS	RES	15.000
2	Envelope Saco Ouro 24cmx34cm Envelope 40mm X 340mm, 80 G.	CX	50
3	Caneta Esferografica Cor Vermelha Cx 50 Unidades Escrita Media, Esfera De Tungstênio: 0,7 Mm - Corpo Em Plástico Transparente Com Protetor Da Cor Da Tinta, Fabricação Nacional, Tinta Na Cor Vermelha, Caixa Com 50 Unidades.	сх	100
4	Grampeador Medio De Mesa 26/6 Com capacidade Parea 25fls	UN	150
5	Clips 6/0 De Metal De Metal, Formato Paralelo, Galvanizado, Caixa Com 50 (Cinquenta) Unidades, Embalagem Com Dados De Identificação E Marca Do Fabricante.	сх	400
6	Clips 4/0 De Metal De Metal, Formato Paralelo, Galvanizado, Caixa Com 50 (Cinquenta) Unidades, Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	сх	250
7	Papel Oficio Peso 60	PCT	100
8	Envelope Pequeno	UN	1000
9	Envelope Oficio Branco. Envelope Médio Oficio 250mm X 353mm.	UN	6.000
10	Grampos 26/6 Galvanizados Caixa Com 5.000	CX	50
11	Grampos 23/6 Galvanizados Caixa Com 1.000	CX	50
12	Papel Branco Tam. A4 Peso 40 Pacote Com 250fls.	PCT	400
13	PAPEL ADESIVO (FOLHA A4 INTEIRA)	CX	50





		(0	2
14	Papel Carbono 1 Face Especificação: Fino, Recoberto Em Um Dos Lados Por Uma Mistura De Cera, Próprio Para Máquina De Cera, Próprio Para Máquina De Escrever, Tamanho A4, Caixa Com 100 Folhas (Preta Ou Azul), Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	сх	25
15	Papel Couchê li Para Impressão Em Impressora Jato De Tinta, Alta Qualidade, Gramatura 180g/M2, Na Cor Branca Para Cópias Coloridas, Formato A4. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Pacote Com 50 Folhas	PCT	100
16	Papel Fotográfico Alto Brilho, Para Impressão Em Impressora Jato De Tinta, Alta Qualidade E Performance, Gramatura 180g/M2, Na Cor Branca Para Cópias Coloridas, Formato A4. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Pacote Com 50 Folhas	PCT	600
17	Papel Lembrete 76mm X 76mm Autocolante, Colorido	BLOCO	1.000
18	Caneta Marca Texto na cor amarela Caneta Marca Texto na cor amarela, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses.	сх	20
19	Caneta Tinta Permanente Para escrever em CD/DVD	CX	10
20	Envelope Para CD/DVD CX C/ 500 UNID	CX	10
21	Envelope Branco Envelope Saco Branco Offset para envio de correspondências e armazenamento de papéis em geral; Tamanho: 240mm x 340mm; formato: Saco e Gramatura: 75g/m2	UN	900
22	Envelope Colorido 24cm X 34cm	СХ	100
23	ENVELOPE COLORIDO 144mm X 162 Mm	СХ	100
24	Envelope Colorido 78x115mm (Pequeno)	СХ	100
25	Envelope Colorido 162x229mm	CX	100
26	Cartolina Comum Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 180g	UN	800
27	Cartolina Dupla Face Pacote C/ 20 Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 180g	UN	800
28	Cartolina Guache Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 200g	UN	500
29	Clips 2/0 De Metal De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	СХ	200
30		СХ	231
31	plástico de 30ml	UN	100
32	The second secon	UN	150





			10
33	Fita Adesiva, Tipo Crepe, Marron Medindo 25mmX50m	UN	150
34	Fita Adesiva Transparente Fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 50mm x 50m.Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo	RL	189
35	Fita De Empacotamento I (Fita Gomada) Super- resistente com altíssimo poder de adesão para o fechamento de caixas pesadas. Tamanho: 19mm x 50m	UN	500
36	Fita De Empacotamento Ii (Fita Gomada) Papel liso super-resistente com altíssimo poder de adesão para o fechamento de caixas pesadas. Tamanho: 24mm x 50m.	UN	500
37	Fita De Empacotamento Iii (Fita Gomada) Papel liso super-resistente com altíssimo poder de adesão para o fechamento de caixas pesadas.  Tamanho: 32mm x 50m	UN	500
38	Fita Decorativa De Tnt Aramada, 35mm x10mt, cores variadas	RL	50
39	Fita Escolar Adesiva Cores variadas, dimensões 12mm x 10m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade	UN	40
40	Fita Gomada tamanho 38mm X 50M	RL	500
41	Pincel Artístico № 00 Chato Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante no corpo do produto	UN	100
42	Pincel Artístico № 06 Chato Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante no corpo do produto	UN	100
43	Pincel Artístico № 08 Chato Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante no corpo do produto	UN	100
44	Pincel Artístico Nº 10 Chato Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante no corpo do produto	UN	100
45	interested to the state of the	UN	100
46	the second of th	UN	100
47	Pincel Artístico № 16 Chato Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante no corpo do	UN	100
48	Pincel Artístico № 20 Chato Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante no corpo do	UN	100



	IUN	DE A	4
(3)	FIS -	14	200
CFEIT	<u> </u>	1/10	FERR
	Č.	1	3

			-
	produto		
	Pincel Atômico Azul Recarregavél Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de tinta: azul.	UN	150
	Pincel Atômico Preto Recarregável Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de tinta:preto.	UN	310
51	Pincel Atômico Vermelho Recarregavél Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de tinta: vermelho.	UN	100
	Pincel Para Quadro Branco (Azul) Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável.	UN	200
	Pincel Para Quadro Branco (Preto) Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável.	UN	200
54	Apagador Para Quadro Branco Base plástica de alta resistência e performance, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), variação de +/- 5 mm. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	100
55	Pasta A-Z Larga material capa: papel prensado, tipo lombada:larga,cor:variadas tamanho: 34,5cmx28,5cmx7,3cm, material fixador: metal cromado, características adicionais: presilha e trava de fechamento.	UN	600
56	Pasta Classificador Em Acetato Transparente, capa e contracapa, dimensões 235 x 350mm x 20mm, com dois furos para prendedores macho e fêmea.	UN	500
57	Pasta Classificador Em Papel Cartão Em papel cartão de 280g, plastificado, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensões 235 x 350mm	UN	735
58	Pasta Escolar Papelão Oficio simples, com elástico dimensões 235x350mm.Cores variadas	UN	200
59	Pasta Escolar Polionda Simples Com elástico ofício simples, dimensões 235x350mm cores variadas	UN	200
60	Pasta Suspensa Em fibra marmorizada, plastificada marmorizada, cor verde, prendedor de plástico, 538 g/m2, dimensões mínimas de 425 X 265 X 210 mm	UN	150
61	Pasta Zip Versátil cristal 355x220mm 0,15 com visor e bolso frontal para identificação	UN	200
62	Livro Ata C/ 100fls Com 100 (cem) folhas, mínimo 63g/m2, primeira e última folhas suplementares em branco, papel apergaminhado, branca, pautada e numeradas na cor preta, capa dura na cor preta, 205 a 225mm, 300 a 330mm.	UN	200
63	Livro De Ponto Com 04 assinaturas: medindo 220 x 320mm; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel offset plastificado, pesando 90g/m2; em papel offset, com 100 folhas.	UN	250
64	10 - in Madindo 14E v 205mm: cana	UN	100



		100	
	Balão De Látex Com Estampas (BEXIGA) 9", pacote com 50 unidades. Cores variadas	PCT	500~
66	Balão De Látex Liso (Bexiga) 9", pacote com 50 unidades e cores variadas.	PCT	500
67	Caixa Arquivo Morto Em Pvc Cores variadas, dimensões mínimas de 345 x 140 x 240mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	1.140
68	Tesoura Cabo Polipropileno Lamina Aço Inox 21CM cabo em polipropileno, com parafuso de regulagem.	UN	100
69	Reabastecedor De Pincel Para Quadro Branco Nas cores azul , preto e vermelho	UN	200
70	Corretivo Líquido branco, a base de água, secagem rápida, caixa com 12 unidades, embalagem: frasco com no mínimo 18 ml, dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UN	100
71	Porta Objetos Com 03 Reparticoes em acrílico, cor fume, com 03 (três) repartições para lápis/clipes/lembretes. Dimensões: 230 mm (largura) x 60 mm (profundidade) x 78 mm (altura).	UN	300
72	Plastico Adesivo Tipo contact, transparente, tamanho 45cm x 10mts.	RL	14
73	Pilha Alcalina Pequena Modelo "AAA", 1,5 volts blister, Acondicionadas em embalagem com 02 unidades.	PCT	300
74	Perfurador Profissional P/210 Fls De material metálico com peças em metal cromado, de qualidade comprovado e garantia contra defeitos de fabricação.	UN	17
75	Perfurador Profissional 2 Furos P/150 Fls Em Aço.	UN	15
76	Perfurador De Papel Grande P/ 60 Fls 2 Furos, Em Aço E Capacidade De Perfurar 60 Folhas.	UN	60
77	Molha Dedo Pasta/Creme/Cera, Atóxico, Base Plástica, Formato Redondo E Com 12g.	UN	95
78	CD- RW CX C/100 Disco laser, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	12
79		FL	500
80		FL	105
81	PAPELCAMURÇA Dimensões 40 x 60 cm, cores variadas	UN	225
82	- I /	FL	36
83	ii (I ) Diago conoccura 10mm dimenções	FL	36
84	- " - " " " " " " " " " " " " " " " " "	FL	36



			10
	olha De Poliestireno Iv (Isopor) Placa, espessura 30mm, dimensões 000 x 500mm	FL	36_
	âmina Para Estilete 9mm Retrátil Simples Caixa com 10 laminas	CX	50
87 L	âmina Para Estilete 18mm Retrátil Simples Caixa com 10 laminas	CX	50
88 G	Frampo Para Grampeador I 106/6 Caixa com 5000 grampos	CX	92
89 G	Frampo Para Grampeador li 108/6 Caixa com 5000 grampos	CX	25
90 6	Grampo Para Grampeador Iii 26/6 Caixa com 5.000 grampos	CX	47
100 miles	Grampeador P/ 210 Folhas Grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/17, 23/20, 23/23.	CX	45
l c	stilete Largo cabo plástico rígido, com trava simples, em lamina le aço larga dividida, medindo 18 cm. Acondicionada em caixa de 12 inidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca lo fabricante.	СХ	35
93 E	stilete Estreito cabo plástico rígido, com trava simples, em lamina de com larga dividida, medindo 15 cm. Acondicionada em caixa de 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	сх	45
94 F	extrator De Grampo Tipo espátula, confeccionado em metal inoxidável de alta resistência. Caixa com 12 unidades.	UN	35
	Liga Elástica P/ Dinheiro largura 1.8mm x espessura 2,0mm x diâmetro 5cm, em látex natural, cor: amarelo, c/ 1.200 unidades e Prazo de validade e garantia: 24 meses.	PCT	29
96	Máquina De Calcular 12 Digitos A bateria, tipo eletrônica, com visor, contendo 12 dígitos, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	100
97	Borracha Branca N°. 40 Cx C/ 40 Unidades e dimensões: 3,3x2,3x0,08 cm.	СХ	60
98	Caneta Esferografica Cor Azul Cx 50 Unidades Escrita media, esfera de tungstênio: 0,7 mm - corpo em plástico transparente com protetor da cor da tinta, fabricação nacional, tinta na cor azul. caixa com 50 unidades.	СХ	300
99	Caneta Esferografica Cor Preta Cx Com 50 Unidades Escrita Media Esfera De Tungstenio: 0,7 Mm - Corpo Em Plastico Transparente Com Protetor Da Cor Da Tinta, Fabricacao Nacional, Tinta Na Cor Preta Caixa Com 50 Unidades.	сх	300
100	Clips 8/0 (De Metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (Cinquenta) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante)	CX	208
101	Cola Líquida Branca 40 G (Adesivo A Base De Pva, Para Uso Em Papel Ceramica, Tecidos, Artesanato. Embalagem: Plástico, Com Bico Economizador, Peso Liquido 40 Grama Com Dados De Identificacao Do Produt	UN	209
102	Cola Isopor 90g Especificação: frasco com 90g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data	UN	180
103	de fabricação.  Dvd-R Cx C/100	СХ	79



104	Fita Adesiva Tipo Durex 12mm X 20m	UN	209
105	Lápis Grafite Formato Redondo, Em Madeira Pinus, Mina Na Cor Preta, Número 02, Medindo 175mm (Comprimento) e 7,15mm (diâmetro), acondicionado em embalagem apropriada, com 144 unidades.	CX	38
106	Livro Ata C/ 50 Fls Com 50(cinquenta) folhas, primeira e última folhas suplementares em branco, papel apergaminhado, branca, pautada e numeradas na cor preta, capa dura na cor preta, 205 a 225mm, 300 a 330mm.	UN	242
107	Pasta Plástica Polipropileno Transparente Com Elástico 0,2cm de altura	UN	354
108	Pasta C/ Grampo Trilho Em Papelao tamanho oficio 240mm x 340mm, embalagem unitária.	UN	360
109	Régua li Plástica transparente 30cm, rígida, com escala milimétrica, em baixo relevo	UN	120
110	Grampo Trilho Para Pasta tamanho 80mm; cx com 50 jogos. Material de	СХ	33
111	Porta Durex Largura: 6,5cm; Comprimento: 15cm, Altura: 7 Cm.	UN	40
112	Guilhotina Media Largura 22cm E 46 Cm Comprimento.	UN	6
113	Caneta Marca Texto na Cor Verde Caneta Marca Texto na cor verde, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4 mm para destacar de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses CAIXA COM 12	CX	10
114	ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4 mm para destacar de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses CAIXA COM 12	СХ	10
115	Caneta Marca Texto na Cor Rosa Caneta Marca Texto na cor rosa, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4 mm para destacar de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses - CAIXA COM 12 UND.	СХ	10
116	- Comete Marca Touto no cor larania	СХ	10
117	Prendedor De Papel 2 Prendedores de papel tipo blinder clip. Largura 25mm da base com 12 und em aço de alto carbono revestido	СХ	500
118	the state of the state of the largura	CX	500
119	Lan L. Landauralting blinder clin Largura	СХ	700



		I I control to the co	
No. 200 (190)	Capa Para Encadernação (Polipropileno) cor: transparente e Formato: A4, pct com 100 fls	PCT	1.000
121	Apontador De Lápis Manual C/ Entrada corpo confeccionado em plástico resistente e lâmina de aço temperado com excelente fio de corte garantindo ótima apontabilidade, cx com 24 unidades cada e cores	CX	28
	sortidas. Prancheta A4 Em madeira.	UN	300
123	Cola em Bastão de 20g.	Сх	200
	Agenda Telefônica Agenda Telefônica, Capa Em Papelão Com Revestimento De Pvc Na Cores Sortidas, Mínimo De 57 Folhas, Medidas Aproximadas: 190mm Largura X 250mm Comprimento, Com 3 Índices Alfabéticos De A/Z, Com Campos Nome E Telefone - Tipo Tilibra, Apex, Com O Mesmo Padrão De Qualidade Ou Similar.	UN	10
125	Agenda Anotações Agenda Anotações Com Wire-O – Capa Dura – Papel Reciclado – Espiral Em Metal – Cor Variadas – Medidas 15x20cm – Capa Dura – Conter Folhas Diárias, Calendário, Datas Importantes, Agenda Telefônica.	UN	100
126	Papel Lembrete 38mm X 50mm Autocolante, colorido.	PCT	2.000
127	Bloco Autoadesivo 50x50 autocolante, colorido.	PCT	2.000
128	Caixa De Correspondência Tripla Móvel Articulável Caixa correspondência cristal - Caixa de correspondência tripla móvel articulável (papeleira modular de mesa), em material acrílico, Com antiderrapante e anti- danificador na parte inferior. Cor cristal.	UN	10
129		UN	25
130	metálica que garantem maior controle e fácil aplicação. Secagem rápida.	UN	10
	Excelente para corrigir pequenos detalhes. Ideal para uso sobre todos os papéis, para corrigir fotocópia, fax, impressão de computador e tinta esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball e destaca texto. Produto atóxico. Peso líquido aproximado do produto20. Dimensões aproximadas da embalagem:15 x 0,5 x 0,5.		
131	Formulário Contínuo - Papel Contínuo 80 colunas - 1ª via, branco microsserrilhado - tamanho 240mm x 280 mm - caixa com 2.500 folhas.	СХ	11
132	plástico ondulado medindo: 380x320x220mm, na cor preta.	UN	500
133	em plástico ondulado medindo: 19,5x25,5x34mm, na cor preta.	UN	500
134	Cola Branca 90g De alta qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Caixa Com 12 Unidades.	СХ	20
135		CX	100
136	Grampo Para Grampeador 23/10 grampos 23/10 galvanizados; fabricados com arame de aço revestido resistente à oxidação; e cx com 5.000 unidades.	CX	25
137	Papel Couchê   Para impressão em impressora jato de tinta, alta qualidade, gramatura 150g/m2, na cor branca para cópias coloridas, formato A4. Embalagem com dados de identificação do produto, pacote com 50 folhas	PCT	56
138	The second of th	UN	50



			10
139	Bastão Cola Quente Fino	UN	150_
140	Bastão Cola Quente Grosso	UN	90
141	Borracha Bicolor (Azul/Vermelha) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm caixa com 40und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	100
142	Borracha Ponteira	CX	10
143	Caderno Grande (10 Matérias) Capa Dura C/200 Fls Unissex 200 Folhas De Alta Qualidade, Espiral E Margem, Formato 200x275mm	UN	18
144	Cavalete Flip Chart Em Madeira	UN	4
145	Cola Glitter 35G Cores variadas	UN	120
146	Coleção Grande De Madeira Com 12 Cores Cx Com 12	CX	250
147	Coleção Hidrocor Grande 12 Cores	CX	120
148	Estojo Para Lápis Simples unissex, com 01 repartição. Confeccionado em pvc ou lona. Dimensões aproximadas: A 40mm X C 180mm X P 40mm	UN	200
149	Fita Adesiva Papel Crepado 45 Mmx50mts	RL	50
150	Fita De Cetim Fina	RL	50
151	Fita De Cetim Grossa	RL	50
152	Fita Dupla Face Fina	RL	50
153	Fita Dupla Face Grossa	RL	50
154	Fitas Adeivas Pvc 45m X 48mm P/ Caixas De Papelão	RL	50
155	Folha Isopor 15mm	UN	50
156	Folha Isopor 50mm	UN	50
157	Giz De Cera Grosso C/ 12 Cores C/ 12 cores, sem cheiro atóxico	UN	100
158	Grampo Para Grampeador 106/6 grampos cobreados 106/6; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem; e cx com 2.500 unidades.	CX	39
159	l li de de como choiro o	UN	230
160		FL	360
161	Papel Flip Chart Material Celulose Vegetal, 90g/M2, Dimensoes 640x880mm - Bloco 50 Folhas	UN	10
162	Papel Laminado (Cores Variadas)	FL	260
163	Papel Madeira Cartazes Medindo 95 X 66 Cm.	FL	220
164		FL	1500
165		UN	180
166		UN	250
100	cores variadas, transparente.		
167	Pasta Grampo Trilho plástica transparente ofício 240mm x 340mm	UN	250



		1	a.
168	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO P/40 FLS 2 Furos, Em Aço E Capacidade De Perfurar 40 Folhas.	UN	50
169	Pilha Alcalina Pequena AA 1,5 Volts Pct/2 unidades	UN	50
170	Pincel № 10	UN	30
171	Pincel № 12	UN	30
172	Pincel № 16	UN	30
173	Pincel № 2	UN	30
174	Pistola Cola Quente Voltagem 110v/220v pequena.	UN	35
175	Quadro Branco lousa 1,20 x 90, moldura em alumínio cortante, chapa de madeira, branco brilhante 3 mm, acabamento com moldura alumínio com suporte.	UN	40
176	Régua 20 Cm Transparente	UN	100
177	Tesoura em plastico resistente, Tamanho grande, para picotar papel	UN	10
178	tesoura em plastico resistente, Tamanho pequeno, para picotar papel	UN	25
179	Tesoura modelo escolar em aço niquelada, Aço polido, 4 polegadas, sem ponta, cabo de polipropileno de resistência e durabilidade.	UN	90
180	Tinta Guache Caixa com 6 cores (azul, amarelo, verde, preta, branca e vermelha). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	UN	60
181	Tinta Tecido Cores Variadas	UN	250
182	Clips 10/0 De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 15 unidades, embalagem com dados de identificação e marca do fabricante.	СХ	50
183	Pasta Classificadora Impressa 345x235mm	UN	30
184	Lapiseira Grafite 0,5mm Hb	UN	80
185	Lapiseira Grafite 0,7mm Hb	UN	80
186	Mini (Pontas) Grafite Pentel 0,5mm Hb	UN	50
187	Mini (Pontas) Grafite 0,7mm Hb	UN	50
188	Grampo Tipo: Para Pasta 80mm Caixa Com 50 Unidades	CX	50
189	Calculadora Científica Funções Quantidade 240 Chave liga/desliga sim Desligamento automático sim Recursos matemáticos Sim Cálculo de Custo/ Venda/ Margem, Cálculo de Impostos, Cálculo de Taxas, Cálculo de Tempo, Cálculo de Vetor e Matrizes, Cálculos com Frações, Cálculos com Números Complexos, Cálculos de Data, Cálculos de Ponto de Equilíbro, Conversão de Ângulos, Conversão de Coordenadas Conversão de Unidades, Depreciação, Estatísticas, Exponenciais, Hiperbólicas, Logarítmicas, Método de Depreciação, Plotagem, Porcentagem, Potenciação, Quatro Operações, Raiz, Recíproca Recursos financeiros/de negócios É uma calculadora mais utilizada por estudantes de engenharia. Recursos estatísticos A função estatística da calculadora fx-82MS proporciona cálculos rápidos de média e desvio padrão	UN	29



			10
190	Rolo De Papel P/ Plotter rolo de papel plotter branco 75G/M² 610 MM X 50 mtubete de 2 Polegada	RL	50
191	Papel Sulfite A3 papel sulfite A3 multi 297 x 420 MM 75G/M² Caixa com 5 Resmas, cada resma com 500 folhas	RMS	55
192		UN	150

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

- 4.1. Os fornecimentos a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 2018, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.
- 4.2. A prestação dos fornecimentos não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

### 5. FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO

- 5.1. O prazo para o início do fornecimento do objeto será a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 5.2. Os fornecimentos serão prestado nas unidades administrativas do município de Pau dos Ferros/RN, conforme solicitação da administração municipal.
- 5.3. As despesas com motorista, combustível, transporte e manutenção do veículo serão por conta da contratada;
- 5.4. A CONTRATADA será civil e criminalmente responsável por todo e qualquer acidente ou danos causados aos funcionários ou a terceiros, na realização dos fornecimentos contratados, inclusive pagamento de indenizações devidas;
- 5.5. Caso o veículo apresente qualquer problema mecânico ou outro que resulte na paralisação da prestação do fornecimento, o mesmo deve ser substituído em até 03 (três) horas pela contratada, sem qualquer prejuízo ou maiores atrasos, sendo que as despesas com a referida substituição de veículo são por conta da contratada;
- 5.6. O início da prestação dos fornecimentos será em até 02 (dois) dias úteis após a assinatura da Ordem de Serviços;
- 5.7. Os fornecimentos serão prestados e tidos como concluído provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.8. Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.9. Os fornecimentos serão tidos como totalmente prestados definitivamente, após a constatação e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
  - 5.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade





DEFEITURE 32 SOUNDS FERRIS SOU

da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de registro de Preços.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para a sua correção;
- 6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber.

# 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar os fornecimentos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os fornecimentos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.3. Não transferir a outrem o objeto deste termo de referência, exceto nos casos de subcontratação parcial, desde que expressamente autorizados pelo CONTRATANTE.
- 7.4. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração, quando couber;
- 7.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.6. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos fornecimentos a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 7.7. Vedar a utilização, na execução dos fornecimentos, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010;
- 7.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 7.9. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do fornecimento;
- 7.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere





responsabilidade à Contratante;

7.11. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do fornecimento, conforme descrito neste Termo de Referência;

7.12. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

7.13. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pela Ata de Registro de Preços, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

7.14. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos fornecimentos;

7.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.16. Manter durante toda a vigência da Atav de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

7.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### 9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, consistem na verificação da conformidade da prestação dos fornecimentos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2. A verificação da adequação da prestação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 9.3. A fiscalização técnica da ata de Registro de Preços avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará.
- 9.4. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do fornecimento em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- 9.5. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos fornecimentos.







- 9.6. O fiscal técnico, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do fornecimento, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.7. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos fornecimentos deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 9.8. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.9. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Na hipótese de a CONTRATADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:
- 10.1.1. Pelo atraso na realização do fornecimento: 1% (um por cento) do valor do fornecimento não executado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- 10.1.2. Pela recusa em efetuar a execução, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de conclusão estipulado: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- 10.1.3. Pela demora da execução do fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor contratado, por dia decorrido;
- 10.1.4. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.
- 10.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- 10.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à CONTRATADA, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.
- 10.4. A CONTRATANTE poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.



10.5. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela CONTRATANTE.

10.6. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou do crédito existente na CONTRATANTE em relação à CONTRATADA. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

10.7. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da CONTRATANTE, devidamente justificado.

10.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.9. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

#### 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN em até 30 dias uteis contados da apresentação da Nota Fiscal, fatura ou documento equivalente, acompanhado de regularidade fiscais, assim definidos nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução nº 028/2020 TCE/RN;

11.2. O pagamento será creditado em conta bancária, por meio de transferência eletrônica de valores em favor da empresa CONTRATADA, conforme indicado na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

11.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a PMPF.

#### 12. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

12.1. O valor estipulado será mensurado na pesquisa de preço.

## 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Informamos que os recursos destinados às despesas decorrentes da compra dos produtos pretendidos pelo Poder Público Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

#### 14. DO FORO COMPETENTE

15. Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de Registro de Preços dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

### 16.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação de fornecimento, sem qualquer ônus à PMPF.





Pau dos Ferros/RN, 24 de fevereiro de 2021.

Erico Dantas De Souza Gerente de Compras

